

Informa

Boletim Informativo Oficial do Município de Mangaratiba

Ano VIII - Nº 367 - Estado do Rio de Janeiro - 25 de Outubro de 2012 - Secretaria de Comunicação

Taekwondo de Mangaratiba faz bonito no Brasil Open em Curitiba



A equipe Mangaratiba de taekwondo mostrou garra e muita disposição neste fim de semana, quando disputou o 17º Brasil Open de Taekwondo, no Ginásio Tarumã, em Curitiba (PR). Levando apenas cinco atletas, a equipe da Costa Verde fez bonito e conquistou excelentes resultados. O destaque maior ficou com Surzany Tavares, de 16 anos, que desbancou as favoritas de Minas Gerais e São Paulo e conquistou o ouro na sua categoria. O técnico e atleta Raniel Ferreira, o Hani Lee, também faturou duas medalhas de ouro, uma

no quebramento e outra na luta. O Open de Taekwondo reúne os melhores atletas do país, inclusive com a participação de atletas que compõem a seleção brasileira do esporte.

Os outros atletas que também participaram ativamente da competição e conseguiram bons resultados foram Alison da Silva e Glarkson da Costa, ambos conquistando o bronze, e Michael Bruno, ficando na oitava colocação. Com os resultados os integrantes conquistaram pontos importantes no ranking nacional olímpico.

Para Raniel, os

resultados no campeonato mostram a seriedade e o comprometimento de todos com o projeto "Taekwondo e Cidadania". "Estamos a cada dia conquistando mais vitórias e as pessoas estão acreditando mais no trabalho realizado no projeto. Faço questão de agradecer aos colaboradores, ao apoio que a prefeitura da cidade nos dá e ao late Clube de Muriqui, nosso patrocinador nesse evento", conclui.

Passeio Cultural com a Fundação Mário Peixoto



Órgão da Prefeitura de Mangaratiba leva os moradores aos pontos turísticos da cidade

Sucesso desde a primeira viagem, em março deste ano, o projeto Passeio Cultural, da Fundação Mário Peixoto (órgão cultural da Prefeitura), continua levando conhecimento e apresentando a história da cidade, que no próximo mês completa 181 anos. Os passeios, que são gratuitos, são realizados a cada 15 dias, sempre nas quartas-feiras.

Os interessados em participar devem fazer a inscrição no Centro Cultural Professor Cary Cavalcanti, das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira. O espaço fica na Rua Fagundes Varela, 146, Centro. Entre os pontos turísticos visitados estão marcos históricos como as ruínas do Sítio Arqueológico do Saí, ruínas do Saco de Cima (antigo teatro e armazém de café, a Estrada do Atalho, a Estrada Imperial, o Bebedouro, o Mirante, a Cachoeira dos Escravos, a Serra do Piloto, o Cruzeiro, a Ponte da Serra e o Parque Arqueológico de São João Marcos (destino final). A viagem, que começa pelo Solar Barão do Sahy, também no centro, às 9h, é acompanhada por um guia cultural da Fundação Mário Peixoto.

DECRETO N.º 2863 DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.764.000,00 (Dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil reais) do orçamento vigente, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, conforme quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
033	24.01.10.302.0210.2.025	3.1.90.11.03	024	20.000,00	
039	24.01.10.302.0210.2.025	3.1.90.11.03	025	30.000,00	
002	24.01.10.122.0052.2.014	3.1.91.13.02	100	342.000,00	
066	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.09	100	260.000,00	
075	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.09	110	400.000,00	
034	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.10	024	86.000,00	
041	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.10	025	20.000,00	
058	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.10	100	39.000,00	
071	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.10	110	34.000,00	
080	24.01.10.304.0246.2.031	3.3.90.30.10	025	50.000,00	
037	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.35	025	20.000,00	
043	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.36	025	16.000,00	
063	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.36	100	210.000,00	
073	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.36	110	170.000,00	
009	24.01.10.122.0052.2.019	3.3.90.30.99	100	11.000,00	
045	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	025	6.000,00	
059	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	100	290.000,00	
069	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	110	245.000,00	
078	24.01.10.304.0246.2.031	3.3.90.30.99	025	130.000,00	
098	24.01.10.305.0245.2.027	3.3.90.30.99	023	110.000,00	
099	24.01.10.305.0245.2.027	3.3.90.30.99	100	5.000,00	
079	24.01.10.304.0246.2.031	3.3.90.33.00	025	5.000,00	
020	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.36.00	023	5.000,00	
029	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.36.00	024	20.000,00	
077	24.01.10.304.0246.2.031	3.3.90.36.00	025	28.000,00	
038	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.39.00	025	13.000,00	
074	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.39.00	110	40.000,00	
076	24.01.10.304.0246.2.031	3.3.90.39.00	025	42.000,00	
040	24.01.10.302.0210.2.025	4.4.90.52.00	025	23.000,00	
052	24.01.10.302.0210.2.025	4.4.90.52.00	028	13.000,00	
057	24.01.10.302.0210.2.025	4.4.90.52.00	100	9.000,00	
072	24.01.10.302.0210.2.025	4.4.90.52.00	110	19.000,00	
001	24.01.10.122.0052.2.014	3.1.90.11.03	024	28.000,00	
094	24.01.10.305.0245.2.027	3.1.90.11.03	023	25.000,00	
026	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.09	023		195.000,00
004	24.01.10.122.0052.2.014	3.1.90.11.03	100		1.780.000,00
031	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.09	024		262.000,00
050	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.09	026		202.000,00
024	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.10	023		2.000,00
030	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.36	024		93.000,00
028	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	024		224.000,00
025	24.01.10.302.0210.2.025	4.4.90.52.00	023		6.000,00
TOTAL				2.764.000,00	2.764.000,00

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 5º da Lei n.º 762 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 19 de outubro de 2012.
Evandro Bertino Jorge
Prefeito

Sérgio Rabinovici
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO N.º 2870, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

“CANCELA A REALIZAÇÃO DO EVENTO 23ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO -2012 E EXPO CULTURAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 92, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba,

Considerando que o evento “23ª Festa do Peão de Boiadeiro e Expo Cultural” demanda custos elevados;

Considerando que em reunião realizada, a sociedade empresária Vale S.A. comprometeu-se verbalmente de patrocinar integralmente o evento “23ª Festa do Peão de Boiadeiro e Expo Cultural”, desde que houvesse projeto aprovado, junto ao Ministério da Cultura, com base na Lei Rouanet;

Considerando que, apesar da Prefeitura Municipal de Mangaratiba ter aprovado o projeto junto ao Ministério da Cultura, com base na Lei Rouanet, a sociedade empresária Vale S.A. recusou-se a patrocinar integralmente o evento, descumprindo o anteriormente acordado;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Mangaratiba, prioriza os andamentos dos projetos nas áreas de Saúde e Educação;

Considerando que são obrigações primárias do Estado prover serviços adequados de Saúde e Educação, sendo certo que estes são direitos fundamentais do cidadão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CANCELADA** a realização do evento “23ª Festa do Peão de Boiadeiro – 2012 e Expo Cultural”, ao qual seria realizado nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de Novembro de 2012, conforme Decreto n.º 2843 de 10 de setembro de 2012.

Art. 2º - O cancelamento do evento neste exercício de 2012 não se estende e nem prejudica a realização nos próximos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 24 de outubro de 2012.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 243 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora **ANDREA GOMES PEREIRA**, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º. 3197, lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15/09/2012 a 13/03/2013, conforme processo n.º. 408/2012.

EXECUTIVO

Prefeito
Evandro Bertino Jorge

Vice-Prefeito
Jorge Luiz Simões Alcântara

Secretário Municipal de Gabinete
Edison Nogueira

Secretário Municipal de Governo

Procurador Geral
Leonel Silva Bertino Algebaile

Secretário Municipal de Administração
Edison Nogueira

Secretário de Controladoria
Luiz Carlos Gonçalves de Souza

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo

Secretário Municipal de Fazenda
Geraldo Alan da Silveira Junior

Secretário Municipal de Promoção Social
Alice Cristina da S. Carvalho Pereira

Subsecretário Municipal de Assuntos Institucionais
Dimas Silveira Lindo

Secretário Municipal de Integração Governamental
Ademar da Silva Braga Junior

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Antônio Xavier Araújo Filho

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Ricardo Albuquerque Pessoa de Brito

Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Zuleika de Souza Tenório

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Hugo Sátyro

Secretário Municipal de Segurança
Otávio Seiler

Secretário Municipal de Saúde
Sérgio Rabinovici

Secretário Municipal de Educação
Devanil Gonçalves da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
Maria Virgínia Bertino Jorge

Secretário Municipal de Planejamento
Márcia Moreira

Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos
Francisco de Assis Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação Social

Secretário Municipal de Defesa Civil
Alexsandro Santos Fernandes

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Emil de Castro

Presidente do Previ Mangaratiba
Conceição Aparecida S. da Conceição Florentino.

LEGISLATIVO

Presidente
Edison Ramos

Vice-Presidente
José Carlos Costa

1º Secretário
José Carlos Simões

2º Secretário
José Luis Figueiredo Freijanes.

Vereadores:
Gustavo Adolpho da Rocha Busse
José Carlos Costa
José Carlos Simões
José Luis Figueiredo Freijanes
Nelson Luis Bertino dos Santos
Sidney Marcelo Filho
Marco Antônio da Silva Santos
Ruy Tavares Quintanilha
Edison Ramos.

PORTARIA Nº 244 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora **SUANY RODRIGUES MACHADO**, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº. 3038, lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 05/10/2012 a 02/04/2013, conforme processo nº. 397/2012.

PORTARIA Nº 245 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 75 (setenta e cinco) dias a licença médica concedida ao (a) servidor (a) **ROGERIO CALAZANS OURO ALVES**, CONSULTOR JURÍDICO, matrícula nº. 040, lotado (a) na CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, com efeito retroativo a partir de 18/10/2012 a 01/01/2013 conforme processo nº. 212/2011.

PORTARIA Nº 246 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 14 (quatorze) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **MARIA CECILIA FERREIRA VIANA DE MENEZES**, PSICOLOGA, matrícula nº. 2852, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 15/10/2012 a 28/10/2012, conforme processo nº. 182/2009.

PORTARIA Nº 247 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 31 (trinta e um) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **NORMA MELEGARIO RIBEIRO**, MERENDEIRO(A), matrícula nº. 2933, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 18/10/2012 a 17/11/2012, conforme processo nº. 070/2011.

PORTARIA Nº 248 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 23 (vinte e três) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **MARTA GARCIA DE ARRUDA SAMPAIO**, PROFESSOR II, matrícula nº. 3162, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15/10/2012 a 06/11/2012, conforme processo nº. 050/2011.

PORTARIA Nº 249 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 54 (cinquenta e quatro) dias a licença médica concedida ao (a) servidor (a) **ROSILENE TEIXEIRA NASCIMENTO FERREIRA**, PROFESSOR II, matrículas nºs. 1199 e 150, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/10/2012 a 18/12/2012, conforme processo nº. 408/2011.

PORTARIA Nº 250 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 14 (quatorze) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **SIDERLEI JO SOARES SILVA**, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº. 2120, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 23/10/2012 a 06/11/2012, conforme processo nº. 315/2012.

PORTARIA Nº 251 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 55 (cinquenta e cinco) dias a licença médica concedida ao (a) servidor (a) **CRISTIANE GONÇALVES DA COSTA**, PROFESSOR II, matrícula nº. 1358 e 1621, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 24/10/2012 a 18/12/2012, conforme processo nº. 277/2012.

PORTARIA Nº 252 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 82 (oitenta e dois) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **SIMONE RODRIGUES BRANDAO**, PROFESSOR II, matrícula nº 2332, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo, a partir de 11/10/2012 a 01/01/2013, conforme processo nº 4039/2008.

PORTARIA Nº 253 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 34 (trinta e quatro) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **LUCIENE PATRICIA FERREIRA NEVES**, PROFESSOR II, matrícula nº. 1688, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 11/10/2012 a 13/11/2012, conforme processo nº. 433/2012.

PORTARIA Nº 254 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 17 (dezesete) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **LIVIANE HILARIO DA CONCEIÇÃO**, SECRETARIA II, matrícula nº. 1824, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 19/10/2012 a 05/11/2012, conforme processo nº. 432/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 25 de outubro de 2012.

Conceição A. S. da C. Florentino

Presidente

PORTARIA Nº 1636 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Previ 241/07(TCE Nº 232.986-8/07),

RESOLVE:

Retificar os Termos da Portaria nº 1512, de 19 de Setembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder Pensão por morte do Ex-Servidor **ANGELINO BAPTISTA DE OLIVEIRA**, Matrícula 244, Trabalhador Braçal, Nível “2”, Classe “B”, à sua cônjuge Sra. **ÁNA MARIA CORREA DE OLIVEIRA**, com base no art. 14 c/c art.27 letra “a” c/art.41, inc.II a contar conforme o que dispõe o art. 42, inc.I todos da Lei nº 549 de 20/10/2006 Lei do Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba.

Vencimento R\$ 457,50

Fundamentação:

1- O vencimento está fundamentado no Decreto 1151/06 e § 8º do Art.40 da CF.

2- O Adicional por tempo de serviço (Triênio), esta fundamentado no artigo n 71 da Lei nº 05/91.

PORTARIA Nº. 1637 DE 25 DE OUTUBRO 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº1213/08-PMM,

RESOLVE:

Refixar nos termos da EC nº 70/12 a Portaria nº 164, de 31 de março de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Atos da Prefeitura

Conceder a servidora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**, Secretária II, matrícula nº 243, Nível "5" Classe "D", Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, com base no Processo nº 223.670-8/08 do Tribunal de Contas do Estado do RJ, com efetiva validade a partir 30/03/2012, na forma abaixo discriminada:

Vencimento (93,20%).....	R\$ 407,70
Triênio (40%).....	R\$ 174,98
Total.....	R\$ 582,68

Fundamentação:

1- A Refixação dos vencimentos está fundamentado no Decreto nº 1459/07 e no Art. 2º da EC/ 70.
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo nº. 71, da Lei nº. 05/91

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 25 de outubro de 2012.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

Extrato do 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº. 029/2012.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E L.U SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA- ME.

Objeto do Apostilamento: Alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária.

Dotação Orçamentária:

24.01.10.302.0210.2.025.3.3.90.39.00-100,
24.01.10.302.0210.2.025.3.3.90.39.00-110, **bem como, 24.01.10.302.0210.2.025.3.3.90.39.00-023** do Fundo Municipal de Saúde.

Fundamentação: Art.65,§8º da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: 02520/2012

Data da Assinatura: 22/10/2012

Extrato do 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº. 0074/2011

Partes: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E D TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto do Apostilamento: Alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.10.302.0210.2.025.3.3.90.30.99.00.00.00.0110.000070, **bem como: 24.01.10.302.0210.2.025.3.3.90.30.99-023** do Fundo Municipal de Saúde.

Fundamentação: Art.65,§8º da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: 05262/2011

Data da Assinatura: 22/10/2012

Extrato do 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº. 0235/2009.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E M F I G INFORMÁTICA LTDA.

Objeto do Apostilamento: Alteração da Cláusula Quinta – Do Respaldo Orçamentário.

Dotação Orçamentária:

01.01.10.302.0210.2.025.3.3.90.39.00-100,

bem como, 24.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.39.00-25 do Fundo Municipal de Saúde.

Fundamentação: Art.65,§8º da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: 05850/2009

Data da Assinatura: 22/10/2012

PORTARIA N.º 0594 DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **RUI BAUERFELDT**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, Símbolo CCAE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2012.

PORTARIA N.º 0596 DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ALVARO FERNANDO MEDEIROS CALAZANS**, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, Símbolo CE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 10 de maio de 2012.

PORTARIA N.º 0597 DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **REGINA LUCIA MIGUEL**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DAS ETES, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2012.

PORTARIA N.º 0598 DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **FABIO ANTONIO MARQUES**, para exercer o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, Símbolo CE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2012.

PORTARIA N.º 0599 DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JORGE ROBERTO ALVES LUIZ**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2012.

PORTARIA N.º 0600 DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **CASSIO SOARES RAMOS**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2012.

PORTARIA N.º 0601 DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **CASSIMIRO PINTO MAGALHAES**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2012.

PORTARIA N.º 0602 DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **WALLACE ARTUR DA SILVA SENA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2012.

Atos da Prefeitura

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de maio de 2012.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 0603 DE 16 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) **SIMONE MARTINS FERES DE SOUZA**, matrícula n.º 146, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FG-E, com base na LEI n.º 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI n.º 142/88, com efeito retroativo a partir de 03 de maio de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de maio de 2012.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 604 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ALDECHELE COUTO SOARES**, PROFESSOR II, matrícula n.º 1568, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA)) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, a partir de 01/06/2012 a 29/08/2012, conforme processo n.º 2429/12.

PORTARIA N.º 605 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **DILCEIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE SOUZA**, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 1516, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA)) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, com efeito retroativo a partir de 10/05/2012 a 07/08/2012, conforme processo n.º 3828/12.

PORTARIA N.º 606 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ADRIANA PIMENTA DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula n.º 1213, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 38(TRINTA E OITO)) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, com efeito retroativo a partir de 12/04/2012 a 19/05/2012, conforme processo n.º 11791/11.

PORTARIA N.º 607 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **CARMEN DE JESUS MARTINS**, PSICOLOGO, matrícula n.º 2862, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90(NOVENTA)) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, com efeito retroativo a partir de 01/04/2012 a 29/06/2012, conforme processo n.º 4020/12.

PORTARIA N.º 608 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **JAQUELINE CAMPOS CORREA DA SILVA**, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 1559, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90(NOVENTA)) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, a partir de 01/06/2012 a 29/08/2012, conforme processo n.º 3948/12.

PORTARIA N.º 609 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **CID MAGALHAES PACHECO**, MOTORISTA I, matrícula n.º 2378, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES, 90(NOVENTA)) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, a partir de 01/06/2012 a

29/08/2012, conforme processo n.º 4566/12.

PORTARIA N.º 610 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **MOISES DA SILVA MELO**, FISCAL DE TRIBUTOS II, matrícula n.º 599, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 90(NOVENTA)) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2003/2008, a partir de 01/06/2012 a 29/08/2012, conforme processo n.º 5071/12.

PORTARIA N.º 611 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **PAULO ROBERTO LACE**, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 2897, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA)) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, com efeito retroativo a partir de 21/05/2012 a 18/08/2012, conforme processo n.º 3664/12.

PORTARIA N.º 612 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **VALDECIR DE LIMA SANTOS**, SERVENTE, matrícula n.º 717, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA)) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1998/2003, a partir de 11/06/2012 a 08/09/2012, conforme processo n.º 4096/12.

PORTARIA N.º 613 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **JORGE PEREIRA DA SILVA**, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 2289, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA)) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, com efeito retroativo a partir de 02/05/2012 a 30/07/2012, conforme processo n.º 1741/12.

PORTARIA N.º 614 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **SERGIO PONTE DE BORBOREMA**, matrícula n.º 2112, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, 02(DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 01/05/2012 a 30/04/2014, conforme Processo n.º 4832/12.

PORTARIA N.º 0615 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) **CARLOS RENATO TAVARES DOMINGOS**, matrícula n.º 1828, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FG-ESP, com base na LEI n.º 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI n.º 142/88, com efeito retroativo a partir de 27 de abril de 2012.

PORTARIA N.º 0616 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor(a) **ANDRE LUIZ CORREA DA SILVA PEREIRA**, matrícula n.º 1076, incorporação aos seus vencimentos do valor correspondente a Função Gratificada – Símbolo FG-1, com base na LEI n.º 766/2011 que alterou o Art. 15 da LEI n.º 142/88, com efeito retroativo a partir de 20 de outubro de 2011.

PORTARIA N.º 617 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), do PROJETO DE REVITALIZAÇÃO EDUCACIONAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012, referente aos respectivos períodos aquisitivos.

Atos da Prefeitura

NOME	CODIGO	PERÍODO
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	22680	2010/2011
ANA PAULA TORRACA MARQUES	20440	2010/2011
ANGELA MARIA SANTOS DUARTE	25003	2011/2012
BRUNA PLACIDO ALVES	21184	2010/2011
CLAUDIA FAUSTINO MARCOLINO	21193	2011/2012
CLEIDE FREITAS DA COSTA MOTA	25009	2011/2012
CRISTIANE FERREIRA PINHO	20703	2011/2012
DIEGO SANTANA PORTO	22652	2011/2012
EMILIA DE LIMA GUERRA	21202	2011/2012
ERICA DAIANA GUIDO GONÇALVES	22580	2011/2012
ESMERALDA DA SILVA PEREIRA	20908	2011/2012
FARAH ISABELLE TAVARES DA SILVA	25015	2011/2012
FLAUZINA ALVES FERREIRA	21395	2010/2011
FLAVIA CONCEIÇÃO MARTINS	25017	2011/2012
FRANCIELE APARECIDA MARTINS	21285	2011/2012
GRACE KELLY GABINO AYRES	25018	2011/2012
IBSEN BARBOSA DE MORAES KEDE	24989	2011/2012
IVONETE GLORIA DA SILVA	24990	2011/2012
JACIRA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	25023	2011/2012
JANDIELSON NEVES DA SILVA	25024	2011/2012
JOCINEI CARDOSO	20699	2010/2011
JUCIARA ALVES VIANA	25025	2011/2012
JULIANA MARIA PRADO VELLUDO	22698	2011/2012
KALIL MARIA DE MIRANDA	22587	2011/2012
LEIDIJANE DE SOUZA	20909	2011/2012
MARCIA MARIA DA SILVA	22686	2010/2011
MARIA LUCIA ALVES	22879	2011/2012
MARIA MATILDE DO ESPIRITO SANTO	25030	2011/2012
MARIA ZULENE GOMES	25184	2011/2012
QUELI FERREIRA DE ALMEIDA	21246	2011/2012
ROMULO PINHEIRO FONTENELE	22880	2011/2012
ROSEMERIE NASCIMENTO ESPIRITO SANTO	20531	2011/2012
ROSIMARY CARVALHO PEIXOTO	22703	2011/2012
SONIA MARIA TAVARES DA CUNHA	25194	2011/2012
VANESSA FERREIRA DE MIRANDA	25043	2011/2012
VANIA DE MIRANDA FEIJO	25044	2011/2012
VANIA LUCIA DA COSTA POVOA	21266	2011/2012
VIVIANE FLAVIA DA SILVA PINTO	21143	2011/2012

PORTARIA Nº 618 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **MARCELO TENORIO DA CRUZ**, FISCAL DE TRIBUTOS II, matrícula n.º 1410, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, 30(TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2002/2003, a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012.

PORTARIA Nº 619 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
------	-----------	---------

ALCENIR BRAGA DE ABREU	1827	2011/2012
ANA CRISTINA GAZE	2501	2011/2012
CLAUDIA ALVES VIEIRA	1823	2010/2011
DALVA CARVALHO DE SOUZA	1670	2011/2012
DILENE DA ROCHA VIEIRA	1898	2011/2012
FABIOLA FARIAS TEIXEIRA	2942	2010/2011
HENRIETTE PAULINA MELO DE ANDRADE	1886	2010/2011
JOSE CARLOS CAMACHO PEREIRA	2613	2011/2012
LUCIANA DA SILVA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	2548	2010/2011
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS VASCONCELOS	3200	2011/2012
MONICA CRISTINA FERREIRA DOURADO	2716	2011/2012
MONICA SILVA DA LUZ	2550	2010/2011
NAILTON JOSE DE PAIVA ROCHA	1699	2010/2011
PERLA DE ALMEIDA MACEDO	9851	2010/2011
RAQUEL RIBEIRO DA SILVA NEUGARTEN	2121	2011/2012
RENATA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA FERREIRA	1851	2010/2011
ROGER DIAS DE CAMPOS	1919	2011/2012
VANDA DE LIMA VIEIRA	2128	2010/2011

PORTARIA Nº 620 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), do PROFAPS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
BRUNO GRACIANO LOPES PINTO	23061	2010/2011
MARCELO ANTONIO COSTA DE SOUZA	22620	2011/2012
RODRIGO BARRETO DE AZEVEDO	23197	2010/2011
WALDEMAR GOMES PIXININE	20036	2011/2012

PORTARIA Nº 621 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ALEXANDRE DE PAULA MATHEUS	1379	2011/2012
CARLOS JOSE FONTES FERREIRA	9596	2011/2012
CLEITON SOARES GALVAO	9600	2011/2012
MARCELO VIDAL DA CRUZ	1390	2011/2012
PAULO EDUARDO MOTTA DA COSTA	1397	2010/2011
ROGERIO DA CRUZ MENDES	2630	2011/2012

PORTARIA Nº 622 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
CECILIA RIBEIRO CABRAL	1034	2011/2012

Atos da Prefeitura

CRISTIANE DE LIMA E SOUZA	9490	2011/2012
CRISTIANE DE LIMA E SOUZA	1458	2011/2012
DANIELE DE OLIVEIRA	2254	2010/2011
LUCIA HELENA RAMOS DE LIMA SILVA	3179	2011/2012
MARILDA DE OLIVEIRA LIMA	4360	2010/2011
SILVIA REGINA DE SOUZA COSTA	1587	2011/2012

PORTARIA Nº 623 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
CLAUDIO PENICHE CALDAS	3082	2011/2012
RODRIGO BRUNO DA SILVA	2543	2010/2011

PORTARIA Nº 624 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ILARIO ANTONIO DIAS	1963	2011/2012
LENILDA DE ARAUJO ALVES	1870	2011/2012
LUZIA PEREIRA GOMES SOARES	1284	2010/2011
TATIANA DE DEUS MENINO FONTELLA	3197	2011/2012

PORTARIA Nº 625 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ALINE DOS SANTOS	2410	2010/2011
ALVIMAR DA COSTA BELMONTE JUNIOR	9591	2011/2012
CLAUDIO SIMOES GADELHA	9599	2011/2012
DOMINGOS JEFERSON SANTANA COLARES SILVA	2427	2010/2011
EDUARDO ESPIRITO SANTO E SOUZA	2429	2010/2011
FRANCISCO DA SILVA XEREM	4174	2011/2012
LENILDO BONINI SOARES	2340	2010/2011
PAULO JOSE VIEIRA DA SILVA	9619	2011/2012

PORTARIA Nº 626 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
BENEVALDO PINHEIRO DA SILVA	1760	2010/2011
DALBERTO BARBOSA	0029	2008/2009

GILBERTO SILVA PEREIRA	4230	2010/2011
VALDECI RODRIGUES DE MIRANDA	4120	2010/2011
VALDEMIR DE OLIVEIRA BARROSO	1914	2011/2012

PORTARIA Nº 627 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANA CLEA ALVES FONSECA TEIXEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 1953, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, 30(TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012.

PORTARIA Nº 628 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
CARLOS DA CONCEIÇÃO	4133	2011/2012
CARLOS DA CUNHA PACHECO	0542	2009/2010
ERNESTO DA SILVA	9574	2009/2010
JOEL DA CONCEIÇÃO	1932	2011/2012
JOSE MARIA VENTURA	4085	2010/2011
JOSE VASCONCELLOS	1957	2011/2012
PAULO FERREIRA	1856	2011/2012
SERGIO BAPTISTA DA SILVA	1845	2011/2012
SERGIO DA CONCEIÇÃO	4157	2010/2011

PORTARIA Nº 629 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO 3º DISTRITO		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
PAULO ROBERTO BATISTA SUZANO	820	2011/2012

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO 5º DISTRITO		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ADEMIR SILVA DE SOUZA	2115	2010/2011
DANIEL DE SOUZA FILHO	1798	2010/2011

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO 6º DISTRITO		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JOSE RODRIGUES	477	2010/2011

PORTARIA Nº 630 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANGELA ALBUQUERQUE NUNES CORTES, PSICOLOGO, matrícula n.º 267, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30(TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012.

PORTARIA Nº 631 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atos da Prefeitura

Conceder a(o) servidor(a) **JUÇARA DOS SANTOS SILVA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 185, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30(TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012.

PORTARIA N.º 632 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **SIMONE DE LIMA CONCEIÇÃO**, DIGITADOR, matrícula n.º 2215, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 30(TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012.

PORTARIA N.º 633 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **FABIO XAVIER DA SILVA**, TÉCNICO DE RAIOS X, matrícula n.º 2591, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 20(VINTE) dias de férias, a partir de 01/06/2012 a 20/06/2012, referente ao 2º período 2010/2011.

PORTARIA N.º 634 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **JOSE CARLOS CAMACHO**, ocupante do Cargo de MEDICO, do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012, correspondente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA N.º 635 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **CARLOS JOSE DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula n.º 282, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 20(VINTE) dias de férias, a partir de 01/06/2012 a 20/06/2012 e 10(DEZ) dias em forma de pecúnia indenizatória, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA N.º 636 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **GILSON FREITAS DA SILVA**, matrícula n.º 391, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 20(VINTE) dias de férias, a partir de 01/06/2012 a 20/06/2012 e 10(DEZ) dias em forma de pecúnia indenizatória, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA N.º 637 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **MOZART DA SILVA BARROS**, matrícula n.º 65, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 20(VINTE) dias de férias, a partir de 01/06/2012 a 20/06/2012 e 10(DEZ) dias em forma de pecúnia indenizatória, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA N.º 638 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **FLAVIANE ROSA GOMES**, matrícula n.º 1157, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio em forma de pecúnia indenizatória, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, no(s) mês de MARÇO E ABRIL de 2012, conforme processo n.º 02869/12.

PORTARIA N.º 639 DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **JORGENELIA RIBEIRO GOMES**, matrícula n.º 465, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio em forma de pecúnia indenizatória, referente ao período aquisitivo de 2003/2008, no(s) mês de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL de 2012, conforme processo n.º 11357/11.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 25 de maio de 2012.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 675 DE 31 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **RONALDO BARBOSA DE CASTRO**, SERVENTE, matrícula n.º 825, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO 3º DISTRITO, 180(CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2001/2006 e 2006/2011, a partir de 01/06/2012 a 27/11/2012, conforme processo n.º 4532/12.

PORTARIA N.º 676 DE 31 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **NATANAEL RICARDO DE SÁ PEREIRA MIRANDA**, TÉCNICO EM HEMATOLOGIA, matrícula n.º 3111, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, a partir de 01/06/2012 a 29/08/2012, conforme processo n.º 3250/12.

PORTARIA N.º 677 DE 31 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **PEDRO ARAUJO SEABRA**, MEDICO GINECO./OBSTETRA, matrícula n.º 3113, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, a partir de 01/06/2012 a 29/08/2012, conforme processo n.º 4834/12.

PORTARIA N.º 678 DE 31 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, com efetiva validade a partir de 25 de maio de 2012, a Portaria n.º 309, de 02 de abril de 2012, que designou o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA**, para responder interina e cumulativamente pela TECNICO EM HEMATOLOGIATURISMO E EVENTOS.

PORTARIA N.º 0679 DE 31 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 2493/2011,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ZULEIKA DE SOUSA TENÓRIO**, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE TURISMO E EVENTOS, símbolo ST, a partir de 01 de junho de 2012.

PORTARIA N.º 0680 DE 31 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ZULEIKA DE SOUSA TENÓRIO**, para exercer o Cargo de SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS, Símbolo SM, a partir de 01 de junho de 2012.

PORTARIA N.º 0681 DE 31 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JULIANA CELESTINA ALVES**, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 31 de maio de 2012.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL N.º.057/2012

OBJETO RESUMIDO: O objeto do presente pregão e a **Aquisição de materiais, em atendimento as necessidades do programa da SAMU**, especificado e quantificado na forma do Termo de Referência (Anexo 7).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço unitário

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 07 de novembro de 2012, às 10 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no endereço infra mencionado.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, n.º 92 - Centro - Mangaratiba - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 22 de outubro de 2012.

Bruna Seiberlich de Souza
Pregoeira